

ATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2026 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO (USA – TIPO D), AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO NEONATAL (USA – TIPO D NEONATAL) E AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (SB – TIPO B), COM EQUIPE COMPLETA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2026, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 - Centro, na cidade de Sananduva/RS - CEP 99840-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente e domiciliado na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.512.080-92 doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **URGEMED PROFISSIONAIS PARA SEGURANÇA EM SAUDE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.496.616/0001-24, com sede na Rodovia BR 285 km 201, nº 78, sala 06 na cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, neste ato representado por seu Sócio Sr. Gustavo Dutra Bastos, inscrito no CPF sob nº 017.686.370-24 doravante denominada **CREDENCIADO**, celebram entre si o presente termo aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a manifestação do Credenciado através do e-mail institucional, inclui-se no respectivo Ato administrativo nº 307/2026, a seguinte ambulância habilitada para realização dos serviços **RENAULT MASTER/ ALTER AM2 DE PLACA: SYO7C45**, passando a vigorar a tabela anexa:

ITEM	PROFISSIONAL	VEÍCULO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
05	CRISTIAN MERIB HOFFMANN – ENFERMEIRO GUSTAVO DUTRA BASTOS – SOCORRISTA	RENAULT MASTER/ ALTER AM2 PLACA: FRW3B59 RENAULT MASTER/ ALTER AM2 PLACA:	Ambulância de Suporte Básico (SB) - Tipo B: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes sem risco de vida pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que não necessitam de atendimento médico. Tripulada por dois profissionais, sendo um o motorista e um profissional da área da enfermagem. ATÉ 200KM	VALOR FIXO: R\$ 1.400,00

		SYO7C45		
		Suporte Básico		
06	CRISTIAN MERIB HOFFMANN – ENFERMEIRO GUSTAVO DUTRA BASTOS – SOCORRISTA	RENAULT MASTER/ ALTER AM2 PLACA: FRW3B59 RENAULT MASTER/ ALTER AM2 PLACA: SYO7C45 Suporte Básico	Ambulância de Suporte Básico (SB) - Tipo B: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes sem risco de vida pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que não necessitam de atendimento médico. Tripulada por dois profissionais, sendo um o motorista e um profissional da área da enfermagem. ACIMA DE 200KM	VALOR FIXO + KM RODADO: R\$ 5,90/km
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.405,90				

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 31 de agosto de 2026.

CIRENOR
 Marcio Caprini

URGEMED PROFISSIONAIS PARA SEGURANÇA EM SAUDE LTDA ME

Testemunhas:

 Nome: CARINE FABIANI

CPF 011.937.730-67

 Nome: EDUARDA MARIN

CPF: 037.194.620-48

CIRENOR – Avenida Fiorentino Bacchi, 932 – SANANDUVA/ RS

CNPJ nº 15.344.304/0001-43

054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br